

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 015/2016 – DG

Interrompe férias do servidor
Sivanildo de Araújo Dantas.

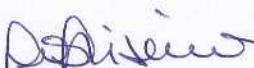
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 710/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22/01/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 21/01 a 30/01/2016, do servidor SIVANILDO DE ARAÚJO DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024326, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2016.


Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro
Diretora-Geral em substituição